



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 796/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Pároco Padre **JORGE GETÚLIO MOREIRA.**

Art. 2º. A Presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 02 de maio de 2016.

Nauto da Silva Serafim
Vereador Proponente

Francisco Fortunato de Souza
Presidente